

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.
SINDICAL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2484 (29077220), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.118599/2022-91, de interesse do Sindicato Interestadual dos Motoristas Cegonheiros - SIMCEG, CNPJ 12.303.217/0001-50, para representação da categoria dos Motoristas Cegonheiros, com abrangência Interestadual e base territorial nos Estados de Goiás; Bahia: município de Camaçari; São Paulo: municípios de Piracicaba, São Bernardo do Campo e Sumaré; Paraná: municípios de Curitiba e São José dos Pinhais; Pernambuco: município de Goiana, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2447 (Nº SEI 28954004), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical n.º 19964.117713/2022-65, de interesse do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares e Empreendedores Rurais de Iramaia - SAFER/Iramaia, CNPJ 23.749.387/0001-89, tendo em vista a irregularidade de documentação, bem como a coincidência total de categoria e base territorial com sindicato registrado no CNES, nos termos do art. 253, incisos I e III da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

Substituto

<https://in.gov.br/web/dou/-/despachos-de-3-de-novembro-de-2022-441693543>



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 225

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pro-Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção-CNTC, composta pela FSCM-CUT/SP, FETRACONMAG e FETRICOM-MS-(denominação abaixo), convoca por este edital, as Federações sindicais da categoria com representação estadual ou interestadual no território nacional das categorias Trabalhadores na indústria da construção civil de Pequenas e Grandes Instrutoras, (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens e manutenção industriais e engenharia consultiva); Trabalhadores nas indústrias da construção de estradas, pavimentação, obras de terraplenagem em geral (pontes, portos, canais, barragens, aeroportos, hidrelétricas e engenharia consultiva); Trabalhadores nas indústrias de materiais para Construção: Trabalhadores na indústria de olaria, de cimento, cal e gesso, de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, de cerâmica para construção, de mármore e granitos, de pintura, decorações, estuques e ornatos, de artefatos de cimento armado, de refratários; Trabalhadores da indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, oficiais marceneiros, de móveis de madeira, móveis de junco e vime e de vassouras, de cortinados e estofos, de escovas e pincéis; Oficiais eletricitistas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias, trabalhadores nas indústrias da construção e da madeira, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, à Rua Maracaju, nº 878, Centro, no dia 23 de dezembro de 2022, às 09hr00min em primeira convocação, com a presença da maioria das Federações, ou às 10hr00min em segunda convocação no mesmo local, com a presença de no mínimo três Federações com registro no CNES/MTE, para deliberação acerca do seguinte ordem do dia: 1) Fundação/Constituição da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO-CNTC, conforme o Art. 535 da CLT, por dissociação e desmembramento da representação a nível de terceiro grau; 2) aprovação da denominação/nome da Confederação adequada à representação sindical da categoria, com sede/ foro jurídico em Brasília/DF com base territorial nacional; 3) Aprovação do Estatuto Social, na forma da lei; 4) aprovação da contribuição associativa e de outras contribuições com abrangência universal categorial, inclusive dos trabalhadores da categoria inorganizados em sindicato no território nacional; 5) Eleição e Posse da primeira diretoria e demais órgãos internos. P/comissão - Josemar Bernardes André, CPF: 826.135.757-00, representante da Federação dos Trab. na Ind. da Construção, do Mobiliário e da Madeira da CUT de São Paulo - FSCM-CUT/SP, CNPJ: 11.415.181/0001-33; José Abelha Neto, CPF: 285.535.271-15, representante da FETRICOM-MS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, CNPJ: 26.856.732/0001-71; Aécio Darli de Jesus Leite, CPF: 761.719.147-20, representante da FETRACONMAG - Federação dos Trabalhadores do Ramo de Atividades da Construção Civil e Similares, Montagem, Terraplenagem, Cal, Gesso, Artefatos de Cimento, Cerâmica, Ladrilho, Argila, Madeira, Mobiliário, Calcário de Rochas, Mármore E Granito - Estado do Espírito Santo, CNPJ: 07.857.013/0001-20.

Campo Grande, 4 de novembro de 2022

JOSEMAR BERNARDES ANDRÉ

Pela Comissão



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 224

Órgão: Ineditoriais/CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil CONTRAFBRASIL/CUT CNPJ n.º 08.427.212/0001-61 sediada no SCS Quadra 01 - Bloco "I" Ed. Central, 6º andar, Salas 603 a 606 - CEP: 70.304-900 - Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representado por sua Presidenta, Sra. Maria Josana Lima de Oliveira, inscrita no CPF nº 011.415.564-05, NIT nº 117.56029.35-5, com endereço na Rua Piancó, nº 47 - Cidade da Esperança - Natal/RN - CEP: 59070-190, no uso de suas atribuições Estatutárias e nos termos da Portaria n.º 671 de 08 de Novembro de 2021 e com as alterações feitas pela Portaria N.º 1.486, de 03 de junho de 2022, CONVOCA O CONSELHO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FUNDADORAS: 1) Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado do Ceará - FETRAF-CE, inscrita no CNPJ n.º 07.518.652/0001-61, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Francisco Auri Alves Junior, inscrito no CPF nº 023.333.423-82; 2) Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Estado da Bahia- FETRAF-BA, inscrita no CNPJ n.º 07.159.267/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José de Jesus Santana, inscrito no CPF nº 378.678.145-15; 3) Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte - FETRAF-RN, inscrita no CNPJ n.º 07.264.273/0001-92, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Maria Josana Lima de Oliveira, inscrita no CPF n.º 011.415.564-05, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Ratificação da Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil CONTRAFBRASIL/CUT, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, da Categoria dos Trabalhadores e as Trabalhadoras na Agricultura Familiar em âmbito Nacional sendo aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, arrendatários, cessionários,comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, posseiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71, até o limite de 02 (dois) módulos rurais, a ser realizada no dia 07 de dezembro 2022, às 15h00 em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo como local o auditório da sede da entidade situado no SCS Quadra 01 - Bloco "I" Ed. Central, 6º andar, Salas 603 a 606 CEP: 70.304-900 - Asa Sul - Brasília/DF para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação da Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAFBRASIL/CUT;

2) Rerratificação das alterações do Estatuto Social da CONTRAFBRASIL/CUT;

3) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, ocorrida no dia 17/06/2021, com o mandato que iniciou em 25/06/2021 e findará no dia 25/06/2025;

4) Outros Assuntos de interesse da categoria.

Brasília, 1º de novembro 2022.

MARIA JOSANA LIMA DE OLIVEIRA.
Coordenadora-Geral



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 219

Órgão: Ineditoriais/FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES. Por solicitação do Presidente-Executivo, e com os poderes que lhe foram delegados pelo Presidente do Conselho Gestor, conforme estabelecido no artigo 48 do Estatuto Social, ficam os membros do Conselho de Representantes da FENAVAL - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES, inscrita no CNPJ sob nº 10.978.707/0001-88, com sede Edifício Vega Luxury Mall, sala 201, Setor Comercial Norte, Quadra 1 Bloco D, Asa Norte, CEP 70711-040 - Brasília / DF, nos termos do artigo 24 do Estatuto, convocados a participar de Reunião Ordinária que acontecerá em sua subsede, na Rua Cristiano Viana nº 401, sala 1411, 14º andar, Cerqueira César, CEP 05411-000, São Paulo/SP, no dia 25 de novembro de 2022, às 11:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados/associados ou, em segunda e última convocação, às 11:30 horas, com a presença de qualquer número de filiados, em consonância ao § 3º do artigo 22 c/c § 1º do artigo 25 do Estatuto Social, para deliberar sobre a proposta de trabalho e das despesas elaboradas pelo Conselho Gestor para o exercício 2023.

Brasília - DF, 4 de novembro de 2022.

RUBEN SCHECHTER
Presidente Executivo



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 219

Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto da FENATIBREF, retifica-se o edital de convocação, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" no dia 01/11/2022, pag 207, onde se convoca todos os representados da categoria profissional FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - FENATIBREF para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a Instituição da nossa categoria, para dispor: RETIFICAR a data das assembleias itinerantes na modalidade online via aplicativo ZOOM e presenciais, ONDE SE LÊ: Além das assembleias fixas, ocorrerão também assembleias itinerantes na modalidade online via aplicativo ZOOM e presenciais, a partir do dia 04 de novembro de 2023 até 11 de novembro de 2022. LEIA-SE: Além das assembleias fixas, ocorrerão também assembleias itinerantes na modalidade online via aplicativo ZOOM e presenciais, a partir do dia 04 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2022. ONDE SE LÊ: para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a Instituição da nossa categoria (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará nos seguintes dias e locais: 09/11/2022 em Propriá/SE, às 08h30min., em 1º convocação e às 09h00min., em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Av. Pedro Abreu de Lima, 482 - Propriá/SE (Salão de Reuniões da CÚRIA DIOCESANA); LEIA-SE: 10/11/2022 em Estância/SERGIPE às 13h30min., em 1º convocação e às 14h00min., em segunda convocação com qualquer número de presentes, Praça Jackson de Figueiredo, 87, Centro, Estância/SERGIPE (Colégio Instituto Diocesano da Estância, ao lado da Cúria Diocesana). As assembleias terão a seguinte pauta: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES, BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas (exceto a cidade de Manaus), Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe; 3º) Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, em caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 7º) Autorização para a FENATIBREF discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; 8º) Outros assuntos de interesse da categoria.

Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2022,

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
-Diretor Presidente da FENATIBREF



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE ITAPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais de Itapiranga, CNPJ 15.393.321/0001-70, através de seu Presidente que este subscreve o Sr. Elias dos Santos Martins, CPF 728.253.082-34, RG 1467066-6 SSP/AM, residente ao Ramal da Maricota s/n, Próximo a Escola Municipal Itália Panza - Zona Rural, Itapiranga - AM, CEP 69.120-000, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores e pescadoras artesanais que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar no município de Itapiranga - AM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 08h00min horas em primeira convocação e em segunda convocação às 09h00min horas, com qualquer número de presentes, Local Casa de Eventos Mega mix Avenida Ademar Grana Viana, nº s/n - Bairro Jardim Primavera, Itapiranga - AM, CEP 69.120-000 - Itapiranga - AM, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio de 2022 a 2026;

II - Alteração e Aprovação Estatutária.

Itapiranga - AM, 31 de outubro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS MARTINS - CPF 728.253.082-34
Presidente - Subscritor

Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 224

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

CNPJ: 18.577.271/0001-70 - COMISSÃO PRÓ- RETIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA, APURAÇÃO E POSSE DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E PATRONAL DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA BAHIA.

A Comissão pró-retificação estatutária, do sindicato dos Agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais e patronal-SAFER SANTA RITA DE CASSIA/ BAHIA convoca todos os Agricultores(as) familiares amparados pela a lei nº 11.326/06, e enquadramento a portaria SEPRT nº17.593 de 24/07/2020 e o decreto de nº 9.064 de 31 de Maio de 2017, da base territorial do município acima para a assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 25/11/2022 as 09h em 1º convocação com qualquer número de presentes, na rua Ourinhos nº60, Santa Rita de cássia-BA, CEP: 471.50.000, Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) - Retificação do estatuto social 2) - Outros assuntos do interesse da categoria;3) - Filiação a FAFER-PI e CONAFER-BR - Outros Assuntos correlatados.

Santa Rita de Cassia -BAHIA, 4 de novembro de 2022.

FRANCISCO DA COSTA VAZ NETO
Presidente da Comissão



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 224

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE RONDONIA- SASERO, inscrito no CNPJ Nº 45.061.043/0001-15, com sede na Rua Hebert de Azevedo nº 1853 - São Cristovão - Porto Velho - RO - CEP 76804-057, neste ato represente pela presidente Khristiane Cabral Costa, inscrita no CPF 694.380.722-68 e PIS 164.458838.67-8, domiciliada na Rua Uruguai, 1149, Nova Porto Velho - CEP 76.820-132 na cidade de Porto Velho, de acordo com a legislação vigente, CONVOCA a categoria dos Assistentes Sociais do Estado de Rondônia, para participarem de assembleia geral no dia 05/12/2022, em primeira chamada as 9 horas e em segunda chamada as 9:30 com qualquer número de presentes a ser realizada no seguinte endereço: rua Jaci Paraná, 974, sala 7 Roque, CEP 76804-428, na cidade de Porto Velho, para deliberar a cerca da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação nos termos da portaria ministerial vigente; 2) Eleição de diretoria; 3) Ratificação do Estatuto da entidade com todos os artigos; 4) Ratificação de filiações á entidades de grau superior e central sindical; 5) Alteração de endereço; 6) Assuntos Gerais.

Porto Velho - RO, 4 de novembro de 2022.

KHRISTIANE CABRAL COSTA
Presidente do Sindicato

Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE NITERÓI

CNPJ 30.132.815/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições outorgadas através da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2022, faz saber que no dia 12 de dezembro de 2022 em primeira convocação e nos dias 13 e 14 de dezembro em segunda e terceira convocação, caso necessário, das 10h as 16h, serão realizadas eleições na Sede Social dessa Entidade Sindical em Niterói, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Representantes junto a Federação, Confederação e Respetivos Suplentes para o mandato com início em 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2028, devendo o registro de chapas ser apresentado e protocolado a Comissão Eleitoral na Sede do Sindicato, sito a Rua Cadete Xavier Leal, 29 - Centro - Niterói/RJ, CEP 24.020-220 no horário da 10h às 16h, no período de 15 dias corridos a contar da publicação resumida desse edital. O processo eleitoral está regulamentado pelo Estatuto do Sindicato, Título V ao XII - Seções I, II e III - Art. 27 e seguintes, cuja cópia ficará afixada (em lugar bem visível) juntamente com esse Edital de Convocação na Sede Social da Entidade Sindical, situada a Rua Cadete Xavier Leal, 29 - Centro - Niterói/RJ. COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, IGUABA, GRANDE, MACAÉ, NITERÓI, SÃO GONÇALO E SÃO PEDRO D' ALDEIA.

TATIANA MORAES MARTA - OAB/RJ 102.286
Presidente da Comissão



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 224

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 51.797.710/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº. 51.797.710/0001-25, através de seu presidente, Sr. Celso Luis Gomes Martins, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal Aposentado, RG: 18.573.820-5, e CPF: 062.676.448-39, residente na Rua Vitória Polegato, 689, Centro, Sertãozinho/SP, convoca todos os Funcionários, Servidores e Empregados Municipais Ativos Inativos e Pensionistas de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/11/2022 às 18:00 horas em 1ª convocação com metade mais um, (50% + 1), ou as 18:30 horas, trinta minutos após em segunda chamada, com qualquer número de convocados presentes, a realizar na Rua Manoel Sichieri, 1010, Jardim Sumaré, Município de Sertãozinho, CEP: 14.170-570, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Ratificação da fundação desta entidade e de todos os demais atos praticados posteriormente;

Sertãozinho/SP, 4 de novembro de 2.022.

CELSO LUIS GOMES MARTINS

Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Alteração e aprovação estatutária

O Sindicato dos Pescadores e Pescadoras artesanais do Município do Anamã - AM, CNPJ 13.390.213/0001-19, através de seu Presidente que este subscreve o Srº. Raimundo Nonato da Mata Souza, Brasileiro, Solteiro, Pescador Artesanal Portador do CPF 002.251.122-99, RG 2331606-3 SSP/AM, RGP AMP08692431, PIS 16892046526, residente a Rua Francisco Siqueira Bastos, s/n, Centro, Anamã - AM, CEP 69445-000, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores e pescadoras artesanais que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar no município de Anamã - AM, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2023, às 08h00min horas em primeira convocação e em segunda convocação às 09h00min horas, com qualquer número de presentes, Local "SEDE DO SINDICATO" Rua Francisco Siqueira Bastos s/n - Centro - CEP 69.445-000- Município Anamã - AM, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Alteração e Aprovação Estatutária; II - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio de 2022 a 2026, III - Outros

Assuntos.Anamã - AM, 3 de novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DA MATA SOUZA CPF 002.251.122-99 - PIS. 16892046526
Presidente do Sindicato



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público do Município de Rio Real-SINTESP/BA, CNPJ: 07.693.893/0001-47. Sr. Ederaldo Vieira dos Santos, casado, professor, portador da cédula de identidade: 09.252.523-79, CPF:981.511.935-49, residente e domiciliado no Povoado Lagoa Seca II, nº577, cidade de Rio Real/BA, CEP: 48330-000, convoca todos os servidores públicos filiados(as) a este órgão, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de novembro do corrente ano, às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª e última convocação com quaisquer número de filiados (as), a ser realizada na sede do SINTESP, sito Loteamento Santa Rita,nº44, Centro, Rio Real/BA,CEP: 48330-000, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Ata de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público do Município de Rio Real, bem como de seu respectivo Estatuto e de todos os atos subsequente de alteração; 2)Convalidação do período havido entre 28/12/2004 a 20/07/2018, relativamente às Eleições não ocorridas até o referido período, em que não houveram eleições na forma prevista no Estatuto; 3) Ratificação da eleição da diretoria eleita para o biênio 2021/2023, cuja eleição ocorreu em 02/07/2021; 4) Demais deliberações propostas quando da realização da Assembleia, desde que a pauta seja aprovada na forma do Estatuto.

Rio Real, 4 de novembro de 2022.

EDERALDO VIEIRA DOS SANTOS



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA RUSSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas, inscrito no CNPJ sob o nº 07.691.173/0001-42, com sede na Rua Cornélio Rosa, 65 - Centro de Nova Russas - CEP: 62200-000 - CE, convoca pelo presente Edital todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares àqueles que, ativos ou aposentados, proprietário ou não exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Nova Russas/Ceará, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2022, na sede da Entidade supra citada, às 08:00 (oito) horas, ou em segunda convocação às 09:00 (nove) horas, observando o quórum estatutário, com a finalidade de tomarem parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 01) Ratificar a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas-Ce, ocorrida no dia 28 de março de 2018, sendo: a) Ratificar a alteração estatutária no Parágrafo Primeiro, do Artigo 1º (primeiro), que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Município de Nova Russas-Ce"; b) Outros assuntos relacionados ao item anterior. ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA, Presidente do Sindicato, Portador do CPF Nº: 542.403.103-00, Nº de Inscrição na Previdência: 11453494370, residente e domiciliado no Assentamento Morro Agudo, Zona Rural - Nova Russas/CE, CEP: 62200-000.

Nova Russas - CE, 1º de novembro de 2022.

ANTÔNIO JOSE DA SILVA LIMA
Presidente do Sindicato



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Editores de Livros

CNPJ Nº 33.591.918/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Sr. Dante José Alexandre Cid, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, no gozo de seus direitos associativos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2022, das 11h00 às 12h00, em primeira convocação às 11h00 (onze horas) e, em segunda e última convocação, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), com qualquer quórum. A Assembleia Geral será realizada virtualmente, pela plataforma digital Zoom, franqueando-se o acesso a todos os associados. Para ciência prévia de todos, a pauta será:

(i) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária de 2023;

(ii) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2022

DANTE JOSÉ ALEXANDRE CID



Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ENERGIA ELETRICA DE LAGES, no uso de suas atribuições estatutárias em cumprimento ao artigo 42 comunica a todos os Associados da Entidade, que serão realizadas eleições Sindicais para composição da Diretoria, conselho Fiscal e Delegado representante junto à Federação, bem como para representante Sindical, na forma estabelecida no artigo 29 do Estatuto da Entidade, nos dias 08/12/2022 e 09/12/2022, com início dos trabalhos de votação às 08h00min e término às 17h30min de cada dia, na sede da Entidade e nos locais de trabalho em toda sua base territorial, através de urnas itinerantes.

O roteiro das urnas para coleta dos votos será divulgado em todos os locais de trabalho através de comunicado via e-mail e boletins, com antecedência de 10 (dez) dias da eleição.

Fica aberto o prazo decadencial de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital para o registro de chapas concorrentes ao pleito e para inscrição de candidaturas a representante sindical, consoante previsão do presente estatuto da entidade, acompanhados com todas as documentações necessárias prevista. Período em que a secretaria da entidade manterá pessoas habilitadas, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17h30min, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis para receber registro e prestar informações concernentes ao processo Eleitoral.

Eventuais impugnações de candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias a contar do registro da chapa e dos candidatos a representante sindical, por qualquer membro das chapas concorrentes ao pleito eleitoral, ou associado da Entidade.

Lages 4, de Novembro de 2022.

PAULO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA